



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

LEI MUNICIPAL Nº 800, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

RECEBI EM:

29 / 11 / 23

13 hs 43 m

Autoriza abertura de Crédito Suplementar por anulação no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O povo do Município de Arapuá/MG, por seus representantes aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar por anulação, no orçamento vigente, até o limite de 282.350,00 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta), sendo 4.700,00 (quatro mil e setecentos) na fonte 540; 400,00 (quatrocentos) na fonte 600 e 277.250,00 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta) na fonte 500.

Parágrafo Único. Para atender ao disposto no caput deste artigo, utilizar-se-á como fonte de recurso, para abertura de crédito suplementar por anulação, conforme abaixo relacionado.

Classificação	Suplementação	Classificação	Redução
00040 - 020200 041220007 2.0007 319011	32.000,00	00045 - 020200 041220007 2.0007 337170	20.600,00
FONTE: 500		00006 - 020100 041220003 2.0002 319092	1.000,00
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil		00013 - 020100 041220003 2.0002 339036	4.650,00
		00015 - 020100 041220003 2.0002 339040	1.000,00
		00016 - 020100 041220003 2.0002 339047	4.000,00
		00019 - 020100 041220003 2.0002 339092	750,00
00096 - 020401 123640024 2.0055 319004	3.000,00	00083 - 020401 121220024 2.0060 319094	2.000,00
FONTE: 500		00097 - 020401 123640024 2.0055 319011	1.000,00
Contratação por Tempo Determinado			
00096 - 020401 123640024 2.0055 319004	3.000,00	00035 - 020100 061810006 2.0216 339040	2.700,00
FONTE: 500		00272 - 020602 103020020 2.0035 339339	300,00
Contratação por Tempo Determinado			



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

00126 - 020402 123610024 2.0051 319011	61.000,00	00021 - 020100 041220003 2.0002 339339	2.000,00
FONTE: 500		00026 - 020100 061810006 2.0122 339030	5.000,00
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil		00055 - 020200 041220007 2.0007 339091	5.000,00
		00059 - 020200 041220007 2.0007 449052	37.000,00
		00067 - 020300 041230007 2.0008 339030	5.000,00
		00077 - 020300 041230007 2.0008 449052	5.000,00
		00196 - 020503 236950039 2.0111 339014	2.000,00
00129 - 020402 123610024 2.0051 319094	400,00	00156 - 020402 123650024 2.0053 319004	400,00
FONTE: 540		FONTE: 540	
Indenizações e Restituições Trabalhistas			
00144 - 020402 123650024 2.0052 319011	1.300,00	00196 - 020503 236950039 2.0111 339014	1.300,00
FONTE: 500			
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil			
00146 - 020402 123650024 2.0052 319094	500,00	00156 - 020402 123650024 2.0053 319004	500,00
FONTE: 540		FONTE: 540	
Indenizações e Restituições Trabalhistas			
00156 - 020402 123650024 2.0053 319004	10.500,00	00108 - 020402 121220024 2.0060 319004	10.000,00
FONTE: 500		00196 - 020503 236950039 2.0111 339014	500,00
Contratação por Tempo Determinado			
00159 - 020402 123650024 2.0053 319094	500,00	00196 - 020503 236950039 2.0111 339014	500,00
FONTE: 500			
Indenizações e Restituições Trabalhistas			
00159 - 020402 123650024 2.0053 319094	3.800,00	00156 - 020402 123650024 2.0053 319004	3.800,00
FONTE: 540		FONTE: 540	
Indenizações e Restituições Trabalhistas			
00175 - 020501 133920027 2.0065 319011	9.000,00	00195 - 020502 133910043 2.0043 449052	9.000,00
FONTE: 500			
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil			
00237 - 020602 103010013 2.0022 319094	400,00	00227 - 020602 103010013 2.0013 319011	400,00
FONTE: 600		FONTE: 600	
Indenizações e Restituições Trabalhistas			
00246 - 020602 103010019 2.0037 319004	15.000,00	00278 - 020602 103020023 2.0034 335043	15.000,00
FONTE: 500			
Contratação por Tempo Determinado			
00247 - 020602 103010019 2.0037 319011	64.000,00	00118 - 020402 121220024 2.0060 339035	20.000,00
FONTE: 500		00190 - 020501 133920027 2.0065 449052	30.000,00
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil		00193 - 020502 133910043 2.0043 339036	10.000,00
		00195 - 020502 133910043 2.0043 449052	1.000,00
		00221 - 020602 101220010 2.0031 339039	3.000,00
00275 - 020602 103020023 2.0034 319011	2.000,00	00207 - 020504 133920057 2.0227 339032	2.000,00



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

FONTE: 500			
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil			
00276 - 020602 103020023 2.0034 319013	700,00	00196 - 020503 236950039 2.0111 339014	700,00
FONTE: 500			
Obrigações Patronais			
00306 - 020602 103050022 2.0038 319004	1.100,00	00208 - 020504 133920057 2.0227 339039	1.100,00
FONTE: 500			
Contratação por Tempo Determinado			
00307 - 020602 103050022 2.0038 319011	2.000,00	00209 - 020504 133920057 2.0228 339030	2.000,00
FONTE: 500			
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil			
00308 - 020602 103050022 2.0038 319013	500,00	00208 - 020504 133920057 2.0227 339039	500,00
FONTE: 500			
Obrigações Patronais			
00309 - 020602 103050022 2.0038 319094	50,00	00208 - 020504 133920057 2.0227 339039	50,00
FONTE: 500			
Indenizações e Restituições Trabalhistas			
00315 - 020701 082430009 2.0009 319004	8.000,00	00255 - 020602 103010019 2.0037 339032	8.000,00
FONTE: 500			
Contratação por Tempo Determinado			
00316 - 020701 082430009 2.0009 319011	3.000,00	00272 - 020602 103020020 2.0035 339339	3.000,00
FONTE: 500			
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil			
00358 - 020702 082440010 2.0024 319004		00210 - 020504 133920057 2.0228 339031	2.000,00
FONTE: 500	3.000,00	00272 - 020602 103020020 2.0035 339339	1.000,00
Contratação por Tempo Determinado			
00408 - 020900 151220028 2.0088 319004	23.000,00	00211 - 020504 133920057 2.0228 339032	2.000,00
FONTE: 500		00212 - 020504 133920057 2.0228 339039	20.000,00
Contratação por Tempo Determinado		00206 - 020504 133920057 2.0227 339031	1.000,00
00409 - 020900 151220028 2.0088 319011	17.100,00	00206 - 020504 133920057 2.0227 339031	17.100,00
FONTE: 500			
Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil			
00410 - 020900 151220028 2.0088 319013	7.200,00	00206 - 020504 133920057 2.0227 339031	7.200,00
FONTE: 500			
Obrigações Patronais			
00410 - 020900 151220028 2.0088 319013	7.200,00	00193 - 020502 133910043 2.0043 339036	7.000,00
FONTE: 500		00208 - 020504 133920057 2.0227 339039	200,00
Obrigações Patronais			
00411 - 020900 151220028 2.0088 319094	3.100,00	00193 - 020502 133910043 2.0043 339036	3.000,00



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

FONTE: 500		00208 - 020504 133920057 2.0227 339039	100,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas			

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapuá, 29 de novembro de 2023.


João Batista Terto da Cunha

Prefeito Municipal